



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9.<sup>a</sup> REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**EDITAL DE CORREIÇÃO nº 001/2022**

O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho **MARCO ANTÔNIO VIANNA MANSUR**, Corregedor do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9.<sup>a</sup> Região, com sede em Curitiba/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** aos interessados em geral, que **ALTERA** datas e horários anteriormente designados para Correições Ordinárias nas Varas do Trabalho, incluídas no Edital de Correição nº 013/2021, publicado no DEJT nº 3371/2021, que serão realizadas de forma presencial, telepresencial ou mista, na forma da Portaria nº 49, de 03 de novembro de 2020 e observando-se os procedimentos fixados na Portaria nº 33, de 23 de julho de 2020, ambas da Corregedoria Regional, conforme cronograma abaixo, que servirá como referência para que as Unidades realizem a inspeção judicial ordinária, nos termos do Provimento nº 5, de 03 de novembro de 2020 da Corregedoria Regional:

- **dia 2 de fevereiro de 2022**, na **Vara do Trabalho de Jacarezinho**, a partir das 9h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 9h às 10h.

- **dia 2 de fevereiro de 2022**, na **Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina**, a partir das 14h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 14h às 15h.

- **dia 3 de fevereiro de 2022**, na **Vara do Trabalho de Telêmaco Borba**, a partir das 14h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 14h às 15h.

- **dia 22 de fevereiro de 2022**, na **Vara do Trabalho de Marechal Cândido Rondon**, a partir das 14h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 14h às 15h.

- **dia 23 de fevereiro de 2022**, na **Vara do Trabalho de Assis Chateaubriand**, a partir das 9h.



O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 9h às 10h.

- **dia 23 de fevereiro de 2022**, no **Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Palotina**, a partir das 14h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 14h às 15h.

- **dia 24 de fevereiro de 2022**, na **1ª Vara do Trabalho de Toledo**, a partir das 9h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados ao Fórum, das 9h às 10h.

- **dia 24 de fevereiro de 2022**, no **Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Toledo - CEJUSC-JT-TOLEDO**, a partir das 11h.

- **dia 24 de fevereiro de 2022**, na **2ª Vara do Trabalho de Toledo**, a partir das 14h.

- **dia 29 de março de 2022**, na **Vara do Trabalho de Jaguariaíva**, a partir das 14h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 14h às 15h.

- **dia 30 de março de 2022**, na **Vara do Trabalho de Wenceslau Braz**, a partir das 9h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 9h às 10h.

- **dia 30 de março de 2022**, no **Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Ibaiti**, a partir das 14h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 14h às 15h.

- **dia 31 de março de 2022**, na **Vara do Trabalho de Castro**, a partir das 9h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 9h às 10h.

- **dia 27 de abril de 2022**, na **Vara do Trabalho de Laranjeiras do Sul**, a partir das 9h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 9h às 10h.

- **dia 28 de abril de 2022**, na **1ª Vara do Trabalho de Guarapuava**, a partir das 9h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 9h às 10h.

- **dia 28 de abril de 2022**, na **2ª Vara do Trabalho de Guarapuava**, a partir das 14h.

- **dia 03 de junho de 2022**, na **12ª Vara do Trabalho de Curitiba**, a partir das 9h.

- **dia 8 de junho de 2022**, na **Vara do Trabalho de Cianorte**, a partir das 9h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 9h às 10h.

- **dia 1º de julho de 2022**, na **1ª Vara do Trabalho de Colombo**, a partir das 9h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados ao Fórum, das 9h às 10h.

- **dia 1º de julho de 2022**, na **2ª Vara do Trabalho de Colombo**, a partir das 14h.

- **dia 6 de julho de 2022**, na **Vara do Trabalho de Paranavaí**, a partir das 9h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 9h às 10h.

- **dia 6 de julho de 2022**, na **Vara do Trabalho de Nova Esperança**, a partir das 14h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 14h às 15h.

- **dia 11 de julho de 2022**, na **1ª Vara do Trabalho de Curitiba**, a partir das 9h.

- **dia 12 de julho de 2022**, na **2ª Vara do Trabalho de Curitiba**, a partir das 9h.

- **dia 13 de julho de 2022**, na **Vara do Trabalho de Araucária**, a partir das 9h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 9h às 10h.

- **dia 14 de julho de 2022**, na **Vara do Trabalho de Campo Largo**, a partir das 9h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 9h às 10h.

- dia 18 de julho de 2022, na 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, a partir das 9h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados ao Fórum, das 9h às 10h.

- dia 18 de julho de 2022, no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de São José dos Pinhais - CEJUSC-JT- SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, a partir das 11h.

- dia 19 de julho de 2022, na 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, a partir das 9h.

- dia 19 de julho de 2022, na 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, a partir das 14h.

- dia 20 de julho de 2022, na 2ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, a partir das 9h.

- dia 20 de julho de 2022, na 5ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, a partir das 14h.

- dia 21 de julho de 2022, na 15ª Vara do Trabalho de Curitiba, a partir das 9h.

- dia 27 de julho, na Vara do Trabalho de Bandeirantes, a partir das 9h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 9h às 10h.

- dia 28 de julho de 2022, na 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procopio, a partir das 9h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados ao Fórum, das 9h às 10h.

- dia 28 de julho de 2022, na 2ª Vara do Trabalho de Cornélio Procopio, a partir das 14h.

- dia 29 de julho de 2022, na 1ª Vara do Trabalho de Londrina, a partir das 9h.

- dia 29 de julho de 2022, na 7ª Vara do Trabalho de Londrina, a partir das 14h.

- dia 30 de agosto de 2022, na 3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa, a partir das 14h.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados ao Fórum, das 14h às 15h.

- dia 30 de agosto de 2022, no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Ponta Grossa - CEJUSC-JT-PONTA GROSSA, a partir das 16h.

- dia 31 de agosto de 2022, na 1ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa, a partir das 9h.

- dia 31 de agosto de 2022, na 2ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa, a partir das 14h.

- dia 1º de setembro de 2022, na 4ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa, a partir das 9h.

E, para constar, determinou fosse por mim, Samoel Ferreira Primo, Secretário  
da Corregedoria Regional, lavrado o presente Edital que, após assinado pelo Excelentíssimo  
Desembargador Corregedor Regional, será afixado na sede da Unidade Judiciária, no local de costume.

Curitiba, 13 de janeiro de 2022.

**MARCO ANTÔNIO VIANNA MANSUR**  
Corregedor Regional